

PORTARIA Nº 922/SPO, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Homologa os cursos teóricos de INVA e INVH
da HORUS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.051194/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos teóricos de Instrutor de Voo de Avião e Instrutor de Voo de Helicóptero da HORUS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 149, Bairro Floresta, em Joinville (SC), CEP 89211-400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO